



PROCESSO N° 2346/13

PROTOCOLO N° 11.982.426-5

PARECER CEE/CEMEP N° 251/14

APROVADO EM 06/05/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Alteração do Plano do Curso Técnico em Edificações –
Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente e/ou concomitante
ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 916/11, de
06/10/11.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 2214/13-SUED/SEED, de 23/10/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 17/06/13, de interesse do Centro de Educação Profissional - CEM, município de Maringá, mantido pelo CEM – Centro Educacional Maringá Ltda - ME que, por sua direção, solicita a alteração do Plano do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 916/11, de 06/10/11.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 5724/13, de 12/12/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 21/10/12 até 21/10/17 (fl. 101).

O Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial n° 4477/11, de 21/10/11, pelo prazo de cinco, a partir de 16/07/09 até 16/07/14 (fl. 142).

Dados Gerais do Curso (fl. 51)

De:

Carga horária: 1200 horas

Estágio Profissional Supervisionado: 150 horas

Para:

Carga horária: 1200 horas ou 1440 horas aula



PROCESSO N° 2346/13

Estágio Profissional Supervisionado: 140 horas

Regime de funcionamento:

De: o curso funcionará de 2ª a 6ª feira, nos turnos manhã, tarde ou noite, sendo que a carga horária de estágio será desenvolvida em horário contrário ao de funcionamento das aulas teórico/práticas.

Para: o curso funcionará de 2ª a 6ª feira, nos turnos manhã, tarde ou noite, sendo que a carga horária de estágio será desenvolvida em horário contrário ao de funcionamento das aulas teórico/práticas. O aluno terá a opção de cursar no período noturno, três vezes por semana - 2ª feira, 4ª feira e 5ª feira, cinco horas diárias, total de 15 horas semanais e 60 horas mensais, ou nos finais de semana - 10 horas diárias, 20 horas semanais, 80 horas mensais.

Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses, de 2ª a 6ª feira e aos finais de semana e 24 meses para três vezes na semana.

Número de vagas:

De: 40 vagas

Para: 45 vagas por turno e o estabelecimento de ensino ofertará tantas turmas quanto for capaz de garantir espaço físico para a terminalidade do curso.

Requisitos de acesso:

De: para ingressar no Curso Técnico em Edificações, o aluno deverá ter idade mínima de 18 anos e apresentar comprovante de matrícula no Ensino Médio ou equivalente, ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio.

Para: para ingressar no Curso Técnico em Edificações, o aluno deverá apresentar comprovante de matrícula no 2º ano do Ensino Médio, histórico escolar de conclusão do Ensino Médio e/ou equivalente e ser maior de 18 anos.



PROCESSO N° 2346/13

Matriz Curricular (fl. 79)

De:

DE:

10 - MATRIZ CURRICULAR

CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEM				
MUNICÍPIO: Maringá		NRE: Maringá		
CURSO: Técnico em Edificações		EIXO TECNOLÓGICO: Infraestrutura		NÍVEL: Médio
FORMA: Concomitante / Subsequente		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011		
TURNO: manhã/tarde ou noite		C H: 1350 h		
FORMA: presencial		ORGANIZAÇÃO: modular		
MÓDULOS	DISCIPLINAS	Teoria	Prática	Estágio
Módulo I Integrador	Proteção do Meio Ambiente	40		10
	Saúde e Segurança no Trabalho	40		20
	Português Instrumental	50		-
	Primeiros Socorros	40	20	-
TOTAL DO MÓDULO		170	20	30
Módulo II Auxiliar de Planejamento de Obras	Psicologia Aplicada	30		
	Elaboração de Estudos e Projetos Técnicos	90	40	
	Elaboração do Planejamento de Obras	90	40	
	Organização e Ética Topografia	30 90	40	
TOTAL DO MÓDULO		330	120	
Módulo III Técnico em Edificações	Instalação e Gerenciamento do Canteiro de Obras	100	40	40
	Execução de Obras	100	50	40
	Controle do Processo	80	40	
	Planejamento e Execução de Obras de Manutenção e Restauração	100	50	40
TOTAL DO MÓDULO		380	180	120
TOTAL DE HORAS DO CURSO		1200		150
TOTAL GERAL		1350		

Maringá, 16 de setembro de 2010


Simone Marcolino Braga

Diretora Pedagógica

Simone Marcolino Braga

Diretora

Ato 0601/09 Rg: 7833753-2



PROCESSO N° 2346/13

Matriz Curricular (fl. 80)

Para:

PARA:

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEM				
MUNICÍPIO: Maringá		NRE: Maringá		
CURSO: Técnico em Edificações EIXO TECNOLÓGICO: Infraestrutura NÍVEL: Médio				
FORMA: Concomitante / Subsequente		IMPLANTAÇÃO: A partir de sua aprovação		
TURNO: manhã/tarde ou noite e finais de semana		C H: 1200 h ou 1440 h/a mais 140 horas de Estágio Supervisionado		
FORMA: presencial		ORGANIZAÇÃO: modular		
MÓDULOS	DISCIPLINAS	Teoria horas	Teoria h/a	Estágio
Módulo I Integrador	Proteção do Meio Ambiente	40	48	10
	Introdução a Materiais de Construção	50	60	
	Segurança no Trabalho	40	48	10
	Elaboração de Estudos e Projetos Técnicos	160	192	
	Topografia	80	96	
	Cálculo Aplicado a Resistência de Materiais	30	36	
TOTAL DO MÓDULO		400	480	20
Módulo II Auxiliar de Planejamento de Obras	Psicologia Aplicada	30	36	
	Elaboração do Planejamento de Obras	110	132	
	Execução de Obras	120	144	40
	Comunicação e Expressão	40	48	
	Controle do Processo	70	84	
	Primeiros Socorros	40	48	
TOTAL DO MÓDULO		410	492	40
Módulo III Técnico em Edificações	Instalação e Gerenciamento do Canteiro de Obras	110	132	40
	Mecânica dos Solos	90	108	
	Organização e Ética	30	36	
	Planejamento e Execução de Obras de Manutenção e Restauração	120	144	40
	Metodologia de Pesquisa Aplicada a Edificações	40	48	
TOTAL DO MÓDULO		390	468	80
TOTAL DE HORAS DO CURSO		1200	1440	140
TOTAL GERAL	1200 h ou 1440 h/a mais 140 horas de Estágio Supervisionado			

Maringá, 12 de junho de 2013


Simone Marcolino Braga

Direção Pedagógica

Simone Marcolino Braga
Diretora
Insc. 0001409 Rg: 7833753-2



PROCESSO N° 2346/13

Certificação (fl. 82)

De:

Certificação da Qualificação Profissional: ao final do módulo II, sendo que o aluno concluinte deste módulo, receberá o certificado de Qualificação Profissional de Planejamento de Obras;

Diploma da Habilitação: com a conclusão do módulo III e a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o diploma de Técnico em Edificações.

Para:

Qualificação: este estabelecimento de ensino ofertará no Curso Técnico em Edificações uma terminalidade parcial ao final do Módulo II. Sendo que o aluno concluinte deste módulo e a conclusão do Ensino Médio, receberá o certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Planejamento de Obras;

Diploma: com a conclusão do Módulo III e a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o diploma de Técnico em Edificações.

2. Mérito

Pedido de Alteração do Plano do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 916/11, de 06/10/11.

A instituição de ensino informa fl. 04, que após a implantação do curso, a equipe docente e coordenação sentiram a necessidade de algumas mudanças, especificamente na Matriz Curricular com alteração nos conteúdos de algumas disciplinas. Em reuniões com a equipe pedagógica, professores e direção, discutiu-se a Matriz Curricular, aprovada em 2009 e os professores reclamaram da organização dos conteúdos, da carga horária extensa de certas disciplinas e carga horária mínima em outras. Também questionavam a forma de ofertar o curso, sendo que muitos alunos viajam a trabalho e não conseguem frequentar as aulas diariamente. A proposta das mudanças partiu da coletividade, alunos, professores, equipe pedagógica e direção. Com um novo Plano de Curso, Matriz Curricular renovada proporcionar-se-á melhor aprendizado com conteúdos selecionados e organizados dentro das disciplinas correspondentes.

Segundo parecer do NRE de Maringá, fls. 84, a instituição de ensino cumpre o que prevê a legislação vigente, no que diz respeito ao Plano de Curso.

O Departamento de Educação e Trabalho, manifesta à fl. 88 parecer favorável às alterações propostas no referido Plano de Curso.



PROCESSO N° 2346/13

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis às alterações do Plano do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 916/11, de 06/10/11, de acordo com o descrito neste Parecer, do Centro de Educação Profissional - CEM, município de Maringá, mantido por CEM – Centro Educacional Maringá Ltda - ME

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEB nº 916/11, de 06/10/11.

A instituição de ensino deverá solicitar, imediatamente a renovação do reconhecimento do referido curso que esgotar-se-á em 16/07/14.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo ato legal;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 06 de maio de 2014.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Presidente da CEMEP em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE